

Demitir:

A pedido, a professora dona
Isaura Faria Ferraz, da Escola Mista Municipal
 de Vila Campante, cargo que vinha exercendo interinamente.
 Prefeitura Municipal de Pompeia, em 6 de março de 1944.

a) Dr. Flavio Tava Jordas
 Prefeito Municipal

Publicado e registrado junto Secretari, em 6/3/44

Publicado por afixação no lugar de costume, em 6/3/44

Registrado às fls. 2 do livro competente.

a) Mester de Barros
 Secretari

Decreto nº 121, de 27-3-44

O Prefeito Municipal de Pompeia,
 de conformidade com o disposto no artigo 12, item IV, do
 decreto lei nº federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve

Exonerar:

A pedido, a professora dona Dria
D. Driças, da Escola Mista Municipal de Paiguere, cargo
 que vinha exercendo interinamente.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 27 de março de 1944.

a) José de Castro Aguiar
 Pref. Municipal

Publicado e registrado junto Secretari, em 27/3/44

Publicado e afixação no lugar de costume, em 27/3/44.

segue

Registrado às fls. 2 do livro Competente.

a) Vestes de Barras

Secretaria

Decreto ^{Lei} nº 123, de 27-3-44

O Prefeito municipal de Pompeia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 13, us I, do decreto-lei federal nº 1.203, de 8 de Abril de 1939, e em termos da Resolução nº 176, de 1944, do Conselho Administrativo do Estado,

Decreto:

Artigo 1º - Ficam isentos de impostos municipais os serviços de caráter exclusivamente educativos, organizados e dirigidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

Artigo 2º - Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Pompeia, em 27 de Março de 1944.

a) José de Castro Aguiar

Pref. Municipal

Publicado e registrado em Secretaria, em 27/3/44

Publicado por afixação nos locais de costume, em 27/3/44

Registrado às fls. 3 do livro competente.

a) Vestes de Barras

Secretaria